



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 166, DE 15 DE JULHO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1257/82,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **FINASA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.805.000.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.477.750.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 31 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente